TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO VHG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ sob o nº 16.874.770/0001-01

O **BANCO FINAXIS S.A.** instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.821, de 18 de julho de 2011, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463, 11º andar, CEP 80.250-104, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52. ("Administradora") e a **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.796, de 30 de dezembro de 2009, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, sala 701, Leblon, CEP 22.431-002, inscrita no CNPJ sob o nº 11.077.576/0001-73, na qualidade da instituição gestora ("Gestora"), em conjunto, na qualidade de Prestadores de Serviço Essenciais do **VHG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.874.770/0001-01("Fundo"), a Administradora e a Gestora por meio deste Instrumento, vem, informar as deliberações tomadas pelo Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal"), conforme segue:

1. CONSULTA FORMAL:

Enviada aos Cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo, em 22 de julho de 2026.

2. QUÓRUM:

Até a data de apuração não foram recebidos votos, portanto não foi obtido quórum para a instalação da consulta formal.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I. APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Não foram recebidos votos dos Cotistas até a presente data. Dessa forma, em razão da ausência de quórum, a consulta formal não foi instalada, não havendo, portanto, deliberação acerca das contas prestadas pela Administradora, das demonstrações financeiras, das

respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo 31 de março de 2026.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

A Administradora e a Gestora declaram que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

5. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

6. ASSINATURAS:

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

VHG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Neste ato representado por:

Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Neste ato representado por: Afonso Henrique Lima De Carvalho e Jessica Bebb Franklin

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas).